CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 27/07

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e art. 44, XXIII do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de procedimento licitatório para contratação de serviços de composição, arte final em laser filme e impressão do jornal "Legislativo Pontenovense", informativo oficial da Câmara Municipal de Ponte Nova, formato tablóide, papel jornal, na forma requisitada pelo serviço de divulgação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 28 fevereiro de 2007.

Dennis Mendonça Ramos

Presidente